

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025

O **MUNICÍPIO DE RIO PARDO**, inscrito no CNPJ sob nº 88.821.079/0001-62, com sede na Rua Andrade Neves, 324, Centro, na cidade de Rio Pardo/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Rogério Luiz Monteiro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009/2025, homologada em 25/05/2025, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal nº 025/2023, Decreto Estadual nº 57.036/2023 (art. 2º, inciso III) e, em conformidade com as disposições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de material ambulatorial e odontológico, especificados no Edital de Licitação nº 012/2025, que é parte integrante deste instrumento, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, a especificação do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**FORNECEDORA: M K PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 00.411.441/0001-86, com sede na Rua Portuguesa, nº 455, bairro Partenon, Município de Porto Alegre/RS, CEP 90.650-120, telefone (51) 3336-6781 e 3315-1787, e-mail: mkltda@terra.com.br, neste ato representada por Marino Klos.

Item	Descritivo	Marca	Quant. Máx.	Valor unit.
------	------------	-------	-------------	-------------



Prefeitura Municipal de  
**Rio Pardo**

# Município de Rio Pardo

Sede Administrativa - Rua Andrade Neves, 324, centro, cidade de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

05 Exclusivo ME e EPP	Água destilada para autoclave, galão de 5 litros, com registro na Anvisa. Galão.	VIQUIMICA	1.200	R\$ 10,40
06 Exclusivo ME e EPP	Água oxigenada, solução a 3%, antisséptica, peróxido de hidrogênio, frascos de 1 litro, com registro na Anvisa. Frasco.	RIOQUIMICA	400	R\$ 5,60
23 Exclusivo ME e EPP	Atadura crepom, 0,8cm x 1,80m em repouso, 13 fios por cm <sup>3</sup> , 100% algodão com elasticidade no sentido longitudinal, macia, elástica, de alta resistência, trama e urdume regulares, acabamento da auréola que não solte fiapos. Embalados individualmente e devidamente rotulados. Pacote com 12 unidades. Com registro na Anvisa. Pacote.	ERIMAX	1.000	R\$ 4,39
24 Exclusivo ME e EPP	Atadura crepom, 10cm x 1,80m em repouso, 13 fios por cm <sup>3</sup> , 100% algodão com elasticidade no sentido longitudinal, macia, elástica, de alta resistência, trama e urdume regulares, acabamento da auréola que não solte fiapos. Embalados individualmente e devidamente rotulados. Pacote com 12 unidades. Com registro na Anvisa. Pacote.	ERIMAX	2.000	R\$ 5,33
25 Exclusivo ME e EPP	Atadura crepom, 12cm x 1,80m em repouso, 13 fios por cm <sup>3</sup> , 100% algodão com elasticidade no sentido longitudinal, macia, elástica, de alta resistência, trama e urdume regulares, acabamento da auréola que não solte fiapos. Embalados	ERIMAX	3.000	R\$ 5,61





Prefeitura Municipal de  
**Rio Pardo**

# Município de Rio Pardo

Sede Administrativa - Rua Andrade Neves, 324, centro, cidade de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

	individualmente e devidamente rotulados. Pacote com 12 unidades. Com registro na Anvisa. Pacote.			
34 Exclusivo ME e EPP	Cabo para bisturi, nº 3, em aço inoxidável. Unidade.	PROFESSIONAL	300	R\$ 7,34
42 Exclusivo ME e EPP	Clorexidina aquosa antisséptica 0,2%, frasco de 1 litro, com registro na Anvisa. Frasco.	RIOQUIMICA	300	R\$ 4,85
43 Exclusivo ME e EPP	Clorexidina alcoólica antisséptica 0,5%, frasco de 1 litro, com registro na Anvisa. Frasco.	RIOQUIMICA	500	R\$ 12,00
47 Exclusivo ME e EPP	Colar cervical de resgate, tamanho P, em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA, com abertura para palpação e ventilação, com uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e o acesso a traqueia. Unidade.	RESGATE SP	060	R\$ 14,00
48 Exclusivo ME e EPP	Colar cervical de resgate, tamanho M, em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA, com abertura para palpação e ventilação, com uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e o acesso a traqueia. Unidade.	RESGATE SP	060	R\$ 13,00
49 Exclusivo ME e EPP	Colar cervical de resgate, tamanho G, em polietileno de alta densidade, revestido com espuma macia tipo EVA, com abertura para palpação e ventilação, com uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e o acesso a traqueia. Unidade.	RESGATE SP	060	R\$ 13,00
57 Exclusivo ME e EPP	Comadre, capacidade de 3500ml, estilo pá, inox.	FAMI	050	R\$ 176,00

Assinado por: MARINO KLOS, HENRIQUE DE LOLIVEIRA PRADO, LUIZ FERNANDO SEBOLD, BIMEX RS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, IRINEU ROSSI, MARCOS GODOY, RÁPIDA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME, ISIS SOUZA BARCELLOS, JOSE CARLOS MOREIRA RAMOS, FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, ROGÉRIO LUIZ MONTEIRO, ENIO KLYMIS e + 2. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/BA42-03E1-4CA1-880C> e informe o código BA42-03E1-4CA1-880C





Prefeitura Municipal de  
**Rio Pardo**

# Município de Rio Pardo

Sede Administrativa - Rua Andrade Neves, 324, centro, cidade de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

	Unidade.			
77 Exclusivo ME e EPP	Esfigmomanômetro aneróide, analógico, para obeso. Portando manguito, pêra anatômica, válvula com perfeita retenção de ar durante a medição, manômetro de alta sensibilidade, com graduação de 0 - 300 mmHg, braçadeira em brim 100% algodão ou em nylon com tratamento impermeável, fecho em velcro. Aferido pelo INMETRO. Unidade.	PREMIUM	100	R\$ 96,00
89 Exclusivo ME e EPP	Fio de sutura nylon 2-0, 45cm, agulha 3/8 de 30mm, caixa com 24 unidades, com registro na Anvisa. Caixa.	DONDATI	030	R\$ 26,98
90 Exclusivo ME e EPP	Fio de sutura nylon, 3-0, 45cm, agulha 3/8 de 20mm, caixa com 24 unidades, com registro na Anvisa. Caixa.	TECHNOFIO	030	R\$ 26,98
91 Exclusivo ME e EPP	Fio de sutura nylon, 4-0, 45cm, agulha 3/8 de 20mm, caixa com 24 unidades, com registro na Anvisa. Caixa.	TECHNOFIO	060	R\$ 27,18
92 Exclusivo ME e EPP	Fio de sutura nylon, 5-0, 45cm, agulha 3/8 de 20mm, caixa com 24 unidades, com registro na Anvisa. Caixa.	TECHNOFIO	030	R\$ 27,18
98 Exclusivo ME e EPP	Fixador citopatológico, 100ml, spray, com registro na Anvisa. Unidade.	KOLPLAST	060	R\$ 7,29
106 Exclusivo ME e EPP	Hastes flexíveis, com pontas de algodão, caixa com 75 unidades. Caixa.	NATHY	050	R\$ 1,90
133 Exclusivo ME e EPP	Papagaio, com capacidade para 1.000ml, inox. Unidade.	FAMI	050	R\$ 109,99
143 Exclusivo ME e EPP	Saco para lixo infectante - saco plástico, para lixo hospitalar, branco leitoso, capacidade para 30 litros, em polietileno reforçado, com	RAVA	100	R\$ 13,00

Assinado por 14 pessoas: MARINO KLOS, HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO, LUIZ FERNANDO SEBOLD, BIMEX RS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, IRINEU ROSSI, MARCOS GODOY, RÁPIDA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME, ISIS SOUZA BARCELLOS, JOSE CARLOS MOREIRA RAMOS, FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, ROGÉRIO LUIZ MONTEIRO, ENIO KLYMIS e + 2. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/BA42-03E1-4CA1-880C> e informe o código BA42-03E1-4CA1-880C





Prefeitura Municipal de  
**Rio Pardo**

# Município de Rio Pardo

Sede Administrativa - Rua Andrade Neves, 324, centro, cidade de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

	costura eletrônica no fundo, embalagem com 100 unidades. Deverá conter as seguintes informações do fabricante na embalagem, já impresso: indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade. Certificado do INMETRO ou Registro de Aprovação pela ABNT. Pacote.			
144 Exclusivo ME e EPP	Saco para lixo infectante - saco plástico, para lixo hospitalar, branco leitoso, capacidade para 50 litros, em polietileno reforçado, com costura eletrônica no fundo, embalagem com 100 unidades. Deverá conter as seguintes informações do fabricante na embalagem, já impresso: indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade. Certificado do INMETRO ou Registro de Aprovação pela ABNT. Pacote.	RAVA	150	R\$ 16,80
145 Exclusivo ME e EPP	Saco para lixo infectante - saco plástico, para lixo hospitalar, branco leitoso, capacidade para 100 litros, em polietileno reforçado, com costura eletrônica no fundo, embalagem com 100 unidades. Deverá conter as seguintes informações do fabricante na embalagem, já impresso: indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade. Certificado do INMETRO ou Registro de Aprovação pela ABNT. Pacote.	RAVA	150	R\$ 35,00
146	Seringa descartável, 1 ml,	TKL	5.000	R\$ 0,18

Assinado por 14 pessoas: MARINO KLOS, HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO, LUIZ FERNANDO SEBOLD, BIMEX RS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, IRINEU ROSSI, MARCOS GODOY, RÁPIDA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME, ISIS SOUZA BARCELLOS, JOSE CARLOS MOREIRA RAMOS, FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, ROGÉRIO LUIZ MONTEIRO, ENIO KLYMUS e + 2. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/BA42-03E1-4CA1-880C> e informe o código BA42-03E1-4CA1-880C





Prefeitura Municipal de  
**Rio Pardo**

# Município de Rio Pardo

Sede Administrativa - Rua Andrade Neves, 324, centro, cidade de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Exclusivo ME e EPP	material polipropileno transparente, bico central luer lock, embolo com ponteira de borracha siliconizada, com registro na Anvisa. Unidade.			
149 Exclusivo ME e EPP	Seringa descartável, 10ml, material polipropileno transparente, bico central luer lock, embolo com ponteira de borracha siliconizada, com registro na Anvisa. Unidade.	INJEX	5.000	R\$ 0,24
157 Exclusivo ME e EPP	Sonda de alimentação enteral, poliuretano 5.000, adulto, 10 FR, com registro na Anvisa. Unidade.	SOLUMED	100	R\$ 9,40
160 Exclusivo ME e EPP	Sonda uretral de alívio, 8 FR, pacote com 10 unidades, com registro na Anvisa. Pacote.	BIOFARMACEUTICA	5.000	R\$ 5,10
162 Exclusivo ME e EPP	<b>COTA RESERVADA</b> Sonda uretral de alívio, 10 FR, pacote com 10 unidades, com registro na Anvisa. Pacote.	BIOFARMACEUTICA	3.750	R\$ 5,30
163 Ampla participação	<b>COTA PRINCIPAL</b> Sonda uretral de alívio, 12 FR, pacote com 10 unidades, com registro na Anvisa. Pacote.	BIOFARMACEUTICA	15.000	R\$ 5,59
164 Exclusivo ME e EPP	<b>COTA RESERVADA</b> Sonda uretral de alívio, 12 FR, pacote com 10 unidades, com registro na Anvisa. Pacote.	BIOFARMACEUTICA	5.000	R\$ 5,59
168 Exclusivo ME e EPP	Soro fisiológico, 0,9%, gotejador, 250ml, com registro na Anvisa. Unidade.	AD FARMA	4.000	R\$3,98
169 Exclusivo ME e EPP	Soro fisiológico 0,9%, 100ml, sistema fechado (bolsa), com registro na Anvisa. Unidade.	FARMACE	1.000	R\$ 4,06
170 Exclusivo ME e EPP	Soro fisiológico 0,9%, 250ml, sistema fechado (bolsa), com registro na Anvisa. Unidade.	FARMA VISIOM	1.000	R\$ 4,95
171 Exclusivo ME e EPP	Soro fisiológico 0,9%, 500ml, sistema fechado (bolsa), com registro na Anvisa. Unidade.	BASAL	1.000	R\$ 5,59





Prefeitura Municipal de  
**Rio Pardo**

# Município de Rio Pardo

Sede Administrativa - Rua Andrade Neves, 324, centro, cidade de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

172 Exclusivo ME e EPP	Soro fisiológico, 0,9%, 1000ml, sistema fechado (bolsa), com registro na Anvisa. Unidade.	JP FARMA	1.000	R\$ 8,79
174 Exclusivo ME e EPP	Soro glicosado 5%, 500ml, sistema fechado (bolsa), com registro na Anvisa. Unidade.	JP FARMA	500	R\$ 7,85
175 Ampla participação	<b>COTA PRINCIPAL</b> Soro ringer com lactato, 500ml, sistema fechado (bolsa), com registro na Anvisa. Unidade.	HALEX STAR	750	R\$ 7,09
176 Exclusivo ME e EPP	<b>COTA RESERVADA</b> Soro ringer com lactato, 500ml, sistema fechado (bolsa), com registro na Anvisa. Unidade.	HALEX STAR	250	R\$ 7,09

**FORNECEDORA: HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 26.583.983/0001-20, com sede na Rua Joaquim Carneiro, nº 135, bairro Capoeiras, Município de Florianópolis/SC, CEP 88.085-120, telefone (48) 3091-2008, e-mail: henriquedeoliveiraprado@outlook.com.br, neste ato representada por Henrique de Oliveira Prado.

Item	Descritivo	Marca	Quant. Máx.	Valor unit.
104 Exclusivo ME e EPP	<b>COTA RESERVADA</b> Gaze de rayon com óleo, tamanho 7,5cm x 7,5cm, caixa com 24 unidades, com registro na Anvisa. Caixa.	DBS	750	R\$ 150,00

**FORNECEDORA: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.196.745/0001-42, com sede na Rua Treze de Junho, nº 795, bairro Flor de Nilópolis, Município de São José/SC, CEP 88.106-470, telefone (48) 3035-7175, e-mail: documentacao@seboldcomercial.com.br





Prefeitura Municipal de  
**Rio Pardo**

# Município de Rio Pardo

Sede Administrativa - Rua Andrade Neves, 324, centro, cidade de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

pedidos@seboldcomercial.com.br, neste ato representada por Luiz Fernando Sebold.

Item	Descritivo	Marca	Quant. Máx.	Valor unit.
62 Exclusivo ME e EPP	Detergente enzimático, frasco de 1 litro. Unidade.	ZYMEBOLD	500	R\$ 12,65

**FORNECEDORA: BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 42.040.380/0001-38, com sede na Alameda Três de Outubro, nº 785, bairro Sarandi, Município de Porto Alegre/RS, CEP 91.130-470, telefone (51) 3208-1267 e (51) 98116-1233, e-mail: licitacao@bimexrs.com.br, neste ato representada por Tiago Coletti.

Item	Descritivo	Marca	Quant. Máx.	Valor unit.
38 Exclusivo ME e EPP	Cateter nasal para oxigênio, tipo óculos nasal, adulto, com registro na Anvisa. Unidade.	DESCARPA CK	500	R\$ 1,02
67 Exclusivo ME e EPP	Equipo para alimentação enteral, bico slip, com registro na Anvisa. Unidade.	M2LIFE	8.000	R\$ 0,88
78 Exclusivo ME e EPP	Esparadrapo, impermeável, rolo de 10cm x 4,5m, com capa, com registro na Anvisa. Unidade.	CIEX	1.500	R\$ 7,98
94 Exclusivo ME e EPP	Fita cirúrgica microporosa, hipoalérgica, rolo de 1,2 cm x 10m com capa, com registro na Anvisa. Unidade.	CIEX	5.000	R\$ 1,52
118 Exclusivo ME e EPP	Luva látex de procedimento, tamanho P, caixa com 100 unidades, com registro na Anvisa. Caixa.	MEDIX	2.000	R\$ 20,09
123 Exclusivo ME e EPP	Luva nitrílica para procedimento, sem pó, tamanho G, com registro na Anvisa, caixa com 100 unidades. Caixa.	MEDIX	2.000	R\$ 21,57
152 Exclusivo	Sonda aspiração traqueal, nº 08, com registro na Anvisa.	BIOBASE	2.000	R\$ 0,55





Prefeitura Municipal de  
**Rio Pardo**

# Município de Rio Pardo

Sede Administrativa - Rua Andrade Neves, 324, centro, cidade de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

ME e EPP	Unidade.			
154 Exclusivo ME e EPP	Sonda aspiração traqueal, nº 12, com registro na Anvisa. Unidade.	BIOBASE	15.000	R\$ 0,60
158 Exclusivo ME e EPP	Sonda de alimentação enteral, poliuretano 5.000, adulto, 12 FR, com registro na Anvisa. Unidade.	GVFLEX	400	R\$ 8,42

**FORNECEDORA: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 00.072.182/0001-06, com sede na Rua João Leonardelli, nº 165, bairro Santa Catarina, Município de Caxias do Sul, CEP 95.030-440, telefone (54) 99646-4481 e (54) 99926-0922, e-mail: licitacao@rossihospitalar.com.br e daisy@rossihospitalar.com.br, neste ato representada por Irineu Rossi.

Item	Descritivo	Marca	Quant. Máx.	Valor unit.
02 Exclusivo ME e EPP	Abaixador de língua, de plástico, colorido. Pacote mínimo com 20 unidades. Pacote.	AGPMED	1.200	R\$ 14,85
135 Exclusivo ME e EPP	Pinça porta agulha mayo hegar, em aço inoxidável, 14cm. Unidade.	SAFER	500	R\$ 33,00
178 Exclusivo ME e EPP	Tesoura reta, em aço inoxidável, 14cm, com registro na Anvisa. Unidade.	SAFER	300	R\$ 18,90
192 Exclusivo ME e EPP	Vaselina líquida, frasco de 1 litro, com registro na Anvisa. Frasco.	QUIMIDRO L	100	R\$ 26,90

**FORNECEDORA: GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 43.144.036/0001-51, com sede na Rua José Bonifácio, nº 135, bairro Jardim América, Município de Chapecó, CEP 89.803-420, telefone (49) 3328-9990, e-mail: geomed.financeiro@gmail.com e geomed.comercial@gmail.com, neste ato representada por





Prefeitura Municipal de  
Rio Pardo

# Município de Rio Pardo

Sede Administrativa - Rua Andrade Neves, 324, centro, cidade de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Keli Johner.

Item	Descritivo	Marca	Quant. Máx.	Valor unit.
26 Exclusivo ME e EPP	Atadura crepom, 15cm x 1,80m em repouso, 13 fios por cm <sup>3</sup> , 100% algodão com elasticidade no sentido longitudinal, macia, elástica, de alta resistência, trama e urdume regulares, acabamento da auréola que não solte fiapos. Embalados individualmente e devidamente rotulados. Pacote com 12 unidades. Com registro na Anvisa. Pacote.	MAISMED	2.000	R\$ 8,01

**FORNECEDORA: MED COMPANY – INDUSTRIA TEXTIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.468.000/0001-77, com sede na Rua Manoel Ramires, nº 3875, bairro Parque Industrial, Município de Umarama/PR, CEP 87.501-170, telefone (34) 99214-8414, e-mail medcompany77@gmail.com e hiplicita@gmail.com, neste ato representada por Marco Godoy.

Item	Descritivo	Marca	Quant. Máx.	Valor unit.
53 Ampla participação	<b>COTA PRINCIPAL</b> Compressa de gaze, 7,5cm x 7,5cm, hidrófila, 13 fios, 100% algodão, 8 camadas, 5 dobras, pacote com 500 unidades, com registro na Anvisa. Pacote.	PRÓPRIA	3.000	R\$ 15,89
54 Exclusivo ME e EPP	<b>COTA RESERVADA</b> Compressa de gaze, 7,5cm x 7,5cm, hidrófila, 13 fios, 100% algodão, 8 camadas, 5 dobras, pacote com 500 unidades, com registro na Anvisa.	PRÓPRIA	1.000	R\$ 15,89





Prefeitura Municipal de  
Rio Pardo

# Município de Rio Pardo

Sede Administrativa - Rua Andrade Neves, 324, centro, cidade de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Pacote.			
---------	--	--	--

**FORNECEDORA: RÁPIDA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 34.883.104/0001-03, com sede na Rua Rubens Derks, nº 208, Bairro Industrial, Município de Erechim/RS, CEP 99706-300, telefone (54) 3529-0066, e-mail: rapida.industria@outlook.com, neste ato representada por Ricardo Alexandro Salomoni.

Item	Descritivo	Marca	Quant. Máx.	Valor unit.
55 Ampla participação	<b>COTA PRINCIPAL</b> Compressa de gaze, 10cm x 10cm, hidrófila, 13 fios, 100% algodão, 8 camadas, 5 dobras, pacote com 500 unidades, com registro na Anvisa. Pacote.	Rápida Industria de Produtos para Saúde	3.000	R\$ 33,40
56 Exclusivo ME e EPP	<b>COTA RESERVADA</b> Compressa de gaze, 10cm x 10cm, hidrófila, 13 fios, 100% algodão, 8 camadas, 5 dobras, pacote com 500 unidades, com registro na Anvisa. Pacote.	Rápida Industria de Produtos para Saúde	1.000	R\$ 33,40

**FORNECEDORA: HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.866.426/0001-28, com sede na Rua José Pedro Boéssio, nº 114, bairro Humaitá, Município de Porto Alegre/RS, CEP 90.250-050, telefone (51) 3337-0320, e-mail: contato@hospbox.com.br, neste ato representada por Isis Barcelos de Souza.

Item	Descritivo	Marca	Quant. Máx.	Valor unit.
15 Exclusivo ME e EPP	Álcool etílico hidratado, 63,3° inpm (álcool 70%gl), frasco de 1 litro, com registro na Anvisa. Frasco.	TUPI	2.500	R\$ 6,15





137 Exclusivo ME e EPP	Resina A1, resina microhibrida cor A1, embalagem com 1 seringa com 4g. Composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário, alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, resinas compostas direta micro hibrida fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência e efeito-camaleão composta pela carga microglass, manipulação fácil e rápida (não pegajosa), propriedades físicas partículas com alta transmissibilidade, radiopaca, liberação de fluoretos/ recarregável, com registro na Anvisa. Unidade.	MAQUIRA	600	R\$ 31,90
138 Exclusivo ME e EPP	Resina A2, resina microhibrida cor A2, embalagem com 1 seringa com 4g. Composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário, alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, resinas compostas direta micro hibrida fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência e efeito-camaleão composta pela carga microglass, manipulação fácil e rápida (não pegajosa), propriedades físicas partículas com alta transmissibilidade, radiopaca, liberação de fluoretos/ recarregável, com registro na Anvisa. Unidade.	MAQUIRA	600	R\$ 31,90
140 Exclusivo ME e EPP	Resina A3,5, resina microhibrida cor A3,5, embalagem com 1 seringa com 4g. Composição: à base de bis-gma, composta por vidro de bário, alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas, resinas	MAQUIRA	600	R\$ 31,90



Prefeitura Municipal de  
**Rio Pardo**

# Município de Rio Pardo

Sede Administrativa - Rua Andrade Neves, 324, centro, cidade de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

	compostas direta micro híbrida fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência e efeito-camaleão composta pela carga microglass, manipulação fácil e rápida (não pegajosa), propriedades físicas partículas com alta transmissibilidade, radiopaca, liberação de fluoretos/ recarregável, com registro na Anvisa. Unidade.			
181 Exclusivo ME e EPP	Touca descartável, pacote com 100 unidades, com registro na Anvisa. Pacote.	PREVEMAX	1.000	R\$ 8,75

**FORNECEDORA: FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 93.305.910/0001-63, com sede na Rua São Nicolau, nº 1088, bairro Santa Maria Goretti, Município de Porto Alegre/RS, CEP 91.030-230, telefone (51) 3361-7700, e-mail: fufamed@fufamed.com.br, neste ato representada por José Carlos Moreira Ramos.

Item	Descritivo	Marca	Quant. Máx.	Valor unit.
103 Ampla participação	<b>COTA PRINCIPAL</b> Gaze de rayon com óleo, tamanho 7,5cm x 7,5cm, caixa com 24 unidades, com registro na Anvisa. Caixa.	DBS	2.250	R\$ 140,00

**FORNECEDORA: FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 25.386.019/0001-49, com sede na Rua Oito de Julho, nº 88, bairro Jardim Botânico, Município de Porto Alegre/RS, CEP 90.690-240, telefone (51) 3028-8978, e-mail: farmodonto@farmodonto.com.br, neste ato representada por Alessandra de Oliveira Laroca Castanheira.

Item	Descritivo	Marca	Quant. Máx.	Valor unit.
18	Anestésico lidocaína 2%, com	DFL	400	R\$ 117,00





Prefeitura Municipal de  
**Rio Pardo**

# Município de Rio Pardo

Sede Administrativa - Rua Andrade Neves, 324, centro, cidade de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Exclusivo ME e EPP	epinefrina 1:100.000, tubetes de vidro de 1,8ml, caixa com 50 unidades, com registro na Anvisa. Caixa.			
--------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

**FORNECEDORA: DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 91.083.212/0001-35, com sede na Rua General Vitorino, nº 288, bairro Centro, Município de Porto Alegre/RS, CEP 90.020-170, telefone (51) 3227-2744, e-mail: licitacao@dentariapoa.com, neste ato representada por Enio Klymus.

Item	Descritivo	Marca	Quant. Máx.	Valor unit.
03 Exclusivo ME e EPP	Ácido fosfórico 37%, pacote com no mínimo 3 unidades, com registro na Anvisa. Pacote.	IODONTOSUL	450	R\$ 3,40
04 Exclusivo ME e EPP	Adesivo fotopolimerizável, single bond universal 3M, embalagem de no mínimo 5ml, com registro na Anvisa. Unidade.	AMBAR FGM	400	R\$ 97,70
58 Exclusivo ME e EPP	Creme dental, tubo de 30G, com registro na Anvisa. Unidade.	ALG	500	R\$ 1,57
71 Exclusivo ME e EPP	Escova de Robson, com registro na Anvisa. Unidade.	AAF	500	R\$ 0,83
72 Exclusivo ME e EPP	Escova dental, adulto. Unidade.	ALG	1.000	R\$ 0,65
131 Exclusivo ME e EPP	Papel carbono, duas cores, papel 100% vegetal, espessura de 100 micra, embalagem com 12 folhas, com registro na Anvisa. Embalagem.	G.H	300	R\$ 2,33
177 Exclusivo ME e EPP	Sugador descartável, pacote com 100 unidades, com registro na Anvisa. Pacote.	SSPLUS	1.000	R\$ 7,29



**FORNECEDORA: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 83.157.032/0001-22, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 1918, bairro Fundo Canoas, Município de Rio Sul/SC, CEP 89.163-920, telefone (47) 3531-9800, e-mail: licitacao01@metromed.com.br, neste ato representada por Helena Maria Woitexen.

Item	Descritivo	Marca	Quant. Máx.	Valor unit.
161 Ampla participação	<b>COTA PRINCIPAL</b> Sonda uretral de alívio, 10 FR, pacote com 10 unidades, com registro na Anvisa. Pacote.	BIOSANI	11.250	R\$ 4,65

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

## CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Fazenda – Departamento de Compras.

3.2 Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

## CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## CLÁUSULA QUINTA – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Homologado o resultado da licitação, a(s) adjudicatária(s) e a(s) empresa(s) integrante(s) do cadastro de reserva será(ão) convocada(s) para a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidas neste instrumento.

5.2 A convocação para assinatura deverá ser atendida no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Edital.

a) O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante solicitação da adjudicatária, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.3 Será facultado à Administração, quando a empresa convocada não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, convocar as empresas remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pela primeira classificada.

5.4 A contratação com a(s) empresa(s) registrada(s) na ata de registro de preços será formalizada pelo órgão gerenciador por intermédio de emissão de pedido de empenho e posterior nota de empenho de despesa, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, na forma dos arts. 23 e 84 da Lei nº 14.133/2021, art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2021 e art. 32 do Decreto Municipal nº 025/2023.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DO CADASTRO DE RESERVA**

7.1 Será incluído na ata de registro de preços, na forma de anexo, o registro das licitantes que:

- a) Aceitarem cotar os bens ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- b) Aceitarem fornecer os bens e serviços pelo seu melhor preço ofertado.

7.2 O registro a que se refere o subitem 7.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pela signatária da Ata.

7.3 Para fins da ordem de classificação, as licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço da adjudicatária antecederão aqueles que aceitarem fornecer os bens e serviços pelo seu melhor preço ofertado.

a) Caso ocorra convocação de licitante remanescente que se enquadre no subitem 7.1.b, deverá haver negociação se porventura o melhor preço ofertado estiver acima do valor máximo aceitável para a aquisição.

7.4 A habilitação das licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação de licitante remanescente, nas seguintes hipóteses:

a) Quando a adjudicatária não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; e

b) Quando houver o cancelamento do registro da fornecedora ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula nona deste instrumento.

## **CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

8.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou serviços registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos do disposto no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

c) Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133/2021.

c.1) O preço inicial será reajustado, mediante a aplicação do índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou de outro índice que passe a substituí-lo,



com data base vinculada à data do orçamento estimado, sendo que a concessão do primeiro reajustamento será devida quando a ata de registro de preços atingir um ano de vigência.

8.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o Município convocará a fornecedora para negociar a redução do preço registrado.

8.3 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, a fornecedora será liberada do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

a) Na hipótese prevista no subitem anterior, o Município convocará as licitantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

b) Se não obtiver êxito nas negociações, o Município procederá ao cancelamento do preço registrado e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

8.4 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e a fornecedora não conseguir cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado à empresa requerer ao Município a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que a impossibilite de cumprir o compromisso.

a) Para fins do disposto no subitem anterior, a fornecedora encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.5 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município e a fornecedora deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste instrumento.

8.6 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o Município convocará as empresas do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, quando necessário.

8.7 Na hipótese de comprovação de que o preço de mercado se tornou superior ao preço registrado, o Município atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

## **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA EMPRESA E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1 O registro da fornecedora poderá ser cancelado pelo Município, facultada a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:

- a) A fornecedora descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- b) A fornecedora não aceitar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- c) A fornecedora não aceitar manter seu preço registrado;
- d) A fornecedora sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;
- e) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da ata de registro de preços;
- f) Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- g) Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;
- h) A pedido da fornecedora, decorrente de caso fortuito ou de força maior;
- i) Se não houver êxito nas negociações.

9.2 A fornecedora poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante solicitação formal, por decorrência de caso fortuito ou força maior.

9.3 A solicitação da fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência ao recebimento da nota de empenho, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceites as razões do pedido.

9.4 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no subitem 9.1 será formalizado por despacho do Município, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.5 Na hipótese de cancelamento do registro da fornecedora, o Município poderá convocar as licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA**

10.1 A entrega dos itens licitados deverá se dar na sede do Município de Rio Pardo/RS, no endereço abaixo informado, livre de desembaraços e quaisquer ônus, tais como despesas com fretes e/ ou demais gastos.

- Rua 13 de maio, 1159, bairro Centro, cidade de Rio Pardo, CEP 96640-000, no horário compreendido entre às 7h até as 12h e das 13h até as 16h (Almoxarifado da Secretaria de Saúde).

10.2 O prazo de entrega do item será de até 20 (vinte) dias, a contar da solicitação formal da Secretaria requisitante à Contratada.

10.3 Os materiais, quando do momento da entrega, deverão estar dentro do prazo de validade e seu vencimento, com no mínimo, data superior a 12 (doze) meses, contados da data de entrega.

10.3 Os materiais deverão ser entregues devidamente identificados e embalados.

10.4 As demais despesas que porventura ocorram para a realização do objeto, serão de única responsabilidade da empresa fornecedora. Entende-se como tais, pagamento dos salários da força humana, bem como todos e quaisquer encargos e direitos trabalhistas que possam surgir quando da realização do serviço.

10.5 Verificada a desconformidade do objeto, a fornecedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 07 (sete) dias, sujeitando-se às penalidades previstas no Edital.

10.6 O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

10.7 A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

11.1 O pagamento será efetuado em até 45 (quarenta e cinco) dias após a entrega do objeto, apresentação da Nota Fiscal correspondente, apresentação de atestado emitido pelo Fiscal do Contrato e liquidação da nota de empenho, devendo as taxas, impostos, fretes e descarregamento estar inclusos no preço cotado.

11.2 A Nota Fiscal de venda deverá ser em nome da empresa proponente que participou da licitação.

11.3 Nos pagamentos realizados após a data de vencimento, incidirá correção monetária índice IPC-A (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA**

12.1 Serão de inteira responsabilidade da fornecedora, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta ata, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

12.2 A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária.

12.3 No preço registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

12.4 O fornecimento será realizado conforme solicitação do Município (mediante nota de empenho prévio) e de acordo com a sua necessidade.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no Edital.

a) As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a Ata.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

14.1 A execução da ata de registro de preços deverá ser acompanhada por representante legal da Secretaria requisitante.

14.2 O representante legal da Secretaria requisitante, registrará todas as ocorrências apuradas em relatório, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

14.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da Secretaria requisitante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas pertinentes.

14.4 A Secretaria de Saúde indica a servidora Carolina Machado Kaercher como a responsável pela fiscalização da ARP.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

15.2 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata de registro de preços, fica eleito o Foro da Comarca de Rio Pardo/RS.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ata de registro de preços, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada, na forma eletrônica, pelas partes.

Rio Pardo/RS, 26 de junho de 2025.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA42-03E1-4CA1-880C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (CNPJ 00.411.441/0001-86) VIA PORTADOR MARINO KLOS (CPF 167.XXX.XXX-91) em 26/06/2025 08:57:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO (CPF 001.XXX.XXX-56) em 30/06/2025 09:32:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ LUIZ FERNANDO SEBOLD (CPF 051.XXX.XXX-29) em 01/07/2025 10:16:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ BIMEX RS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (CNPJ 42.040.380/0001-38) em 02/07/2025 15:52:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ IRINEU ROSSI (CPF 487.XXX.XXX-87) em 03/07/2025 09:43:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MED COMPANY INDUSTRIA TEXTIL LTDA (CNPJ 27.468.000/0001-77) VIA PORTADOR MARCOS GODOY (CPF 885.XXX.XXX-04) em 08/07/2025 16:32:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ RÁPIDA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME (CNPJ 34.883.104/0001-03) em 08/07/2025 16:51:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ISIS SOUZA BARCELLOS (CPF 839.XXX.XXX-00) em 09/07/2025 10:31:54 GMT-03:00**  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **FUFAMED COMERCIO E IMPORTACAO MEDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ 93.305.910/0001-63) VIA PORTADOR JOSE CARLOS MOREIRA RAMOS (CPF 183.XXX.XXX-53) em 09/07/2025 11:04:59 GMT-03:00**  
Papel: Parte  
Emitido por: AC DIGITAL MULTIPLA G1 << AC DIGITAL MAIS << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME (CNPJ 25.386.019/0001-49) em 10/07/2025 11:30:49 GMT-03:00**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ROGÉRIO LUIZ MONTEIRO (CPF 215.XXX.XXX-91) em 10/07/2025 13:15:32 GMT-03:00**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGREN (CNPJ 91.083.212/0001-35) VIA PORTADOR ENIO KLYMUS (CPF 088.XXX.XXX-34) em 10/07/2025 13:23:19 GMT-03:00**  
Papel: Parte  
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **CIRO ROBERTO DE BASTOS POLICENA (CPF 587.XXX.XXX-72) em 10/07/2025 14:04:56 GMT-03:00**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **HELENA MARIA WOITEXEN (CPF 684.XXX.XXX-53) em 11/07/2025 15:20:19 GMT-03:00**  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/BA42-03E1-4CA1-880C>